



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 130, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 148.054,33 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 148.054,33 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suplementação de despesa de equipamento e material permanente para aquisição de veículo:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000	Equipamento e Material Permanente	4509	2783	R\$ 148.054,33
TOTAL					R\$ 148.054,33

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirão de recursos em igual importância o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, da **FONTE 4509 – INVESTIMENTO – GESTÃO DO SUS**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Junho de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal